

AVISO

Recrutamento de 2 (dois) trabalhadores para a categoria de técnico superior para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria para a Direção-Geral do Tribunal de Contas

Torna-se público que a Direção-Geral do Tribunal de Contas pretende recrutar, por recurso à mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 2 (dois) trabalhadores, com relação jurídica de emprego público previamente constituída, para exercício de funções na Divisão de Administração Geral (DAG), nos seguintes termos:

A) Área de atividade — Divisão de Administração Geral (DAG) - 2 (dois) postos de trabalho

As funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional da carreira e categoria de Técnico Superior, no âmbito das competências da Divisão de Administração Geral (DAG), conforme Regulamento de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas-Sede (Regulamento n.º 739/2021, publicado no DR n.º 153, 2.ª série, de 09.08.2021, na sua redação atual), nas seguintes áreas:

Ref.ª A - 1 (um) posto de trabalho: preferencialmente na área jurídica, com experiência na área de contratação pública, gestão de contratos e preparação de procedimentos de empreitadas de obras públicas;

Ref.ª B - 1 (um) posto de trabalho: preferencialmente na área de eletrotécnica, eletromecânica ou mecânica, com experiência em manutenção e conservação de edifícios, bem como dos vários procedimentos de contratação decorrentes dos mesmos.

B) Requisitos gerais

Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de Técnico Superior.

C) Requisitos específicos

Ref.ª A: Licenciatura na área de educação e formação de Direito ou área afim;

Ref.ª B: Licenciatura em área indiferenciada.

D) Requisitos preferenciais

Comuns a todas as Ref.ªs:

- Experiência profissional comprovada no exercício de funções idênticas às indicadas;
- Formação profissional relevante para as funções a desempenhar;
- Autonomia e iniciativa; capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de comunicação e de trabalho em equipa e cooperação; elevado sentido de responsabilidade, isenção, confidencialidade e compromisso com o serviço;

- Capacidade de planeamento, organização, gestão de prioridades e orientação para resultados;
- Domínio de ferramentas informáticas na ótica do utilizador;
- Perfil dinâmico e inovador, com foco em melhoria contínua.

Ref.^a A:

- Conhecimentos sólidos e atualizados da legislação e experiência consistente na área da contratação pública, gestão de contratos e na preparação de procedimentos de empreitadas de obras públicas;

Ref.^a B:

- Conhecimentos sólidos e experiência em manutenção e conservação de edifícios, bem como dos vários procedimentos de contratação decorrentes dos mesmos.

E) Local de trabalho

O local de trabalho situa-se na sede da Direção-Geral do Tribunal de Contas sita na Avenida da República, n.º 65, 1050-189 Lisboa, ou noutras instalações da Direção-Geral do Tribunal de Contas sitas em Lisboa.

F) Prazo e forma de apresentação das candidaturas

Os/as interessados/as devem, no prazo de 15 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), enviar requerimento dirigido à Diretora-Geral do Tribunal de Contas, para o endereço recrutamentotecs@tccontas.pt identificando, no assunto do e-mail, o correspondente Código de Oferta a que se candidatam e a respetiva Ref.^a, acompanhado de curriculum vitae com descrição detalhada da experiência profissional, assinado pelo/a candidato/a, de uma declaração atualizada (até 6 meses) do serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório atualmente detidos, bem como certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, comprovativo das habilitações literárias.

G) Remuneração

A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória que o/a trabalhador/a detém na carreira/categoria de origem, a que acrescerá o pagamento de um suplemento remuneratório mensal de disponibilidade permanente.

H) Métodos de seleção

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista profissional de seleção, sendo apenas convocados para a realização de entrevista os/as candidatos/as cujo currículo revele experiência adequada ao exercício das funções.

I) Observações

Proteção de Dados Pessoais

Em cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, informa-se que os dados pessoais solicitados em sede de candidatura a este procedimento apenas serão utilizados para efeitos do mesmo.

Em qualquer momento podem ser exercidos os direitos de acesso e oposição ao tratamento dos dados, nos termos da legislação em vigor.

5 de março de 2026

A Subdiretora-Geral



Sandra Sant'Ana